

**PORTARIA N.º 046, de 12 de fevereiro de 2016.**

**“Exonera servidora e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve;**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Vanessa Trevisan**, matrícula nº416901, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, anexo II, Grupo II, nível DAI-01, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sob regime Geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 12 de fevereiro de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC